



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS**  
**ALTERAÇÃO I NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 002/2019 PARA A**  
**REVOGAÇÃO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO**

**O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS**, através da Comissão Permanente de Licitação, bem como a Resolução 235 de 22 de novembro de 2021, em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93, suas alterações, Lei n.º 8.080/90, Lei Estadual n.º 15.608/07 e demais legislações aplicáveis, torna público aos interessados os motivos da revogação do presente Edital, tornando-o sem efeito, conforme segue:

**CONSIDERANDO** que o objeto do presente Edital é o credenciamento de pessoas jurídicas da área de saúde para prestação de serviços médicos ambulatoriais na rede básica municipal de saúde - nas áreas de ginecologia e obstetrícia, pediatria, clínica geral consulta ambulatorial, clínica geral consulta ambulatorial com visita domiciliar na estratégia saúde da família e nas áreas de atendimento técnico complementar fonoterapia, psicologia, nutrição, fisioterapia e assistência social, o que foi integralmente absorvido pelo Edital de Chamamento Público n.º 003/2019;

**CONSIDERANDO** que não há contratos vigentes com fundamento no Edital n.º 002/2019, visto que todos os processos foram migrados para o Edital n.º 003/2019;

**CONSIDERANDO** a possibilidade de revogação dos atos administrativos válidos, por critério de conveniência e oportunidade aferido pela autoridade competente e também o disposto no artigo 49, primeira parte, da Lei n.º 8.666/1993.

**REVOGA-SE** o Edital de Chamamento Público n.º 002/2019 tornando-o integralmente sem efeitos, a partir de sua publicação.

Pato Branco, 23 de novembro de 2021.

**PAULO HORN**  
**PRESIDENTE**